CNPJ/MF 02.474.103/0001-19 – NIRE 4230002438-4
Companhia Aberta - Registro CVM n.º 1732-9

ATA DA CENTÉSIMA TRIGÉSIMA SEXTA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA TRACTEBEL ENERGIA S.A.

Aos 22 dias do mês de setembro do ano dois mil e quatorze, com início às 14 horas, na Av. Almirante Barroso, 52, 14º andar, sala 1401, na cidade e Estado do Rio de Janeiro, após regular convocação, reuniram-se os senhores membros do Conselho de Administração da Tractebel Energia S.A., Conselheiros Titulares Maurício Stolle Bähr, José Pais Rangel, Antônio Alberto Gouvêa Vieira, Roberto Henrique Tejada Vencato, e, ante a justificada ausência dos conselheiros Dirk Achiel Marc Beeuwsaert, Guy Marie Numa Joseph Ghislain Richelle e Willem Frans Alfons Van Twembeke, os seus respectivos suplentes Gil de Methodio Maranhão Neto, Luiz Eduardo Simões Viana e José Carlos Cauduro Minuzzo. Presidiu os trabalhos o Conselheiro Maurício Stolle Bähr, que propôs a mim, José Moacir Schmidt, secretariar a reunião, o que foi aceito pelos demais Conselheiros. Cumprimentando os presentes, o Senhor Presidente da mesa colocou em discussão as matérias da Ordem do Dia constantes da convocação CA-0007/2014, de 15 de setembro de 2014, a saber: 1. Assunto para Deliberação - Item 1.1 - Aprovar contratação de Seguro Garantia; e 2. Assuntos Gerais. **DELIBERAÇÃO**: Os Senhores Conselheiros deliberaram o quanto segue: 1. Assunto para Deliberação – Item 1.1 - Nos termos da exposição de motivos enviada aos conselheiros por meio do memorando de 14 de setembro de 2014, cuja cópia ficará arquivada na Companhia, e prestados os esclarecimentos suscitados pelos Conselheiros, foi aprovada, por unanimidade, a contratação de seguro garantia emitido pela Chubb do Brasil Companhia de Seguros, apólice n.º 6.661.204, e suas subsequentes renovações, oferecido como garantia judicial no processo em trâmite na 4ª Vara Cível da Comarca de Campo Grande/MS, ficando expressamente ratificados todos os atos praticados pela diretoria Executiva da Companhia dentro do escopo e para consecução desta deliberação; e Item 2 – Assuntos Gerais – Em atenção ao previsto no artigo 19, inciso XIX, do estatuto social da Companhia e nos termos da manifestação do Conselho do Fiscal, foi aprovada, por unanimidade, a contratação da KPMG Auditores Independentes para prestação de serviços de diligência contábil, fiscal e trabalhista. **Encerramento**: Posta a palavra à disposição dos Srs. Conselheiros presentes, além das discussões havidas em relação às matérias constantes da Ordem do Dia, não houve qualquer outra manifestação, sendo que o tempo e temas deliberados nesta reunião foram monitorados por mim, secretário, conforme Relatório de Monitoramento de Tempo e Temas, documento rubricado pelos membros da mesa e arquivado na sede da Companhia, o que ensejou o Presidente a dar por encerrados os trabalhos da presente reunião, solicitando que fosse lavrada a presente ata por mim, secretário, que, depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos membros do Conselho de Administração presentes, inclusive o Presidente, e por mim. Rio de Janeiro/RJ, 22 de setembro de 2014.

Maurício Stolle Bähr
Presidente do Conselheiro e da Mesa

José Moacir Schmidt
Secretário

As assinaturas continuam na próxima página

Página de continuação das assinaturas da 136ª Reunião do Conselho de Administração

José Pais Rangel
Conselheiro

Antônio Alberto Gouvêa Vieira
Conselheiro

Roberto Henrique Tejada Vencato
Conselheiro

Luiz Eduardo Simões Viana
Conselheiro Suplente

Gil de Methodio Maranhão Neto
Conselheiro Suplente

José Carlos Cauduro Minuzzo
Conselheiro Suplente